



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 456, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a EDILEUZA BALARMINO DA SILVA, protocolado sob o nº 801/2014, datado em 09/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **EDILEUZA BALARMINO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 047.871.094-13, ocupante do cargo de Agente Público Educacional I - Professora, 05 (cinco) dias de licença médica, a contar de 07/04/2014 à 11/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 07/04/2014.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 16 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita